

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR REGULAMENTO DESPORTIVO 2018 ADENDO nº 03

Item 15. Treino Classificatório **Acrescentar**:

Parágrafo Quinto: Em caso de bandeira vermelha com menos de 3 minutos restantes para encerramento das sessões do treino classificação Q1 impar, Q1 par ou Q2, quando o treino for reiniciado, o cronometro será retornado para 3 minutos na regressiva. Este procedimento só acontecerá uma única vez por sessão.

Parágrafo Sexto: Caso a diferença entre o melhor tempo do piloto líder do Q1 impar e do piloto líder do Q1 par seja superior a 2%, será gerada uma lista de pilotos que participarão do Q2, onde:

Os 8 melhores colocados do grupo que possui o melhor tempo do Q1 e os 7 melhores colocados do outro grupo formarão o grupo dos 15 pilotos que participarão da sessão Q2.

Os demais pilotos formarão o grid de largada da posição 16 em diante, sendo:

16ª posição do grid – 8º. Colocado da sessão Q1 mais lenta 17ª posição do grid – 9º. Colocado da sessão Q1 mais rápida



18ª posição do grid — 9º. Colocado da sessão Q1 mais lenta 19ª posição do grid — 10º. Colocado da sessão Q1 mais rápida 20ª posição do grid — 10º. Colocado da sessão Q1 mais lenta 21ª posição do grid — 11º. Colocado da sessão Q1 mais rápida 22ª posição do grid — 11º. Colocado da sessão Q1 mais lenta

Assim por diante... até a última colocação do grid de largada

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUROMOBILISMO Waldner Bernardo de Oliveira Presidente

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL Carlos Roberto Montagner Presidente